
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Acordo n.º 800/2011 de 14 de Setembro de 2011

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 661, de 23 de Dezembro de 2010, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 35.031,96 € (trinta e cinco mil e trinta e um euros e noventa e seis cêntimos), ao Centro de Economia Solidária Pescadores da Ribeira Quente, a transferir por duodécimos no montante de 2.919,33 € (dois mil novecentos e dezanove euros e trinta e três cêntimos) com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Promoção e Emprego Social.

23 de Dezembro de 2010. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.